



ATA N.º 2

REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIÇÃO E VERIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO -LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR - LICENCIATURA EM DESPORTO E ATIVIDADE FÍSICA-, CONFORME AVISO N.º7393/2026/2, PUBLICADO NA 2.ª SÉRIE DO DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 64, DE 01/04/2026.

Aos doze dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, pelas 10 horas, no edifício da Câmara Municipal de Mação, reuniu o júri do procedimento concursal de acordo com o Despacho n.º7/2026, do Senhor Presidente da Câmara, datado de 25 de fevereiro de 2026, constituído por: Cláudio Joao Consolado Marques- Técnico Superior de Desporto e Atividade Física, Carlos Alberto Marques Rodrigues Pedro, Técnico Superior Psicologia, Alexandra Maria Rodrigues Lourenço da Silva, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, ambas vogais efetivos, a fim de proceder à análise preliminar das candidaturas apresentadas em momento prévio à aplicação dos métodos de seleção, para verificação dos requisitos exigidos e à consequente elaboração da lista provisória de candidatos admitidos e dos candidatos excluídos, ao referido procedimento concursal.

Na sequência do pedido de escusa apresentado pelo Presidente do Júri, Cláudio João Consolado Marques, participou na reunião a 1.º Vogal suplente Tânia Raquel da Silva Martins Pires, Técnica Superior - Educação Física.

1-Candidaturas rececionadas: Foram recebidas 20 candidaturas no âmbito do presente procedimento concursal, publicitado, por extrato, no Diário da República 2.ª série, n.º 64 de 01 de abril de 2026, através do aviso n.º7393/2026/2 e de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, em www.bep.gov.pt, com o código de oferta n.º OE202604/0050.

2-Candidatos (as) Admitidos(as): O júri, procedeu à análise de todos os elementos declarados pelos candidatos, via plataforma eletrónica - Portal Recrutamento, designadamente os comprovativos da posse dos requisitos exigidos e à verificação dos documentos apresentados, tendo deliberado, por unanimidade, admitir os 19 candidatos que a seguir se identificam:



ATA N.º 2

**REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIÇÃO E VERIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DAS CANDIDATURAS
PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO -LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E
EXCLUÍDOS**

LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS ADMITIDOS		
	Nome do (a) Candidato (a)	Observações
	André Pinheiro Ferreira	
	António Jorge Simões Vasques de Sousa Leal	
	Carlos Filipe da Silva Firmino	
	Diogo Luís Lourenço de Jesus	
	Flávia do Rosário Fartaria	
	João Filipe Candeias Elisbão	
	João Gonçalo Lavrador dos Santos Figueiredo	
	José Paulo Pombo Pires	
	Leonardo Filipe Constantino Lourenço	
	Leonor Martins Santana da Cruz	
	Luís Emanuel Gama dos Santos	a)
	Luís Pedro Rodrigues	
	Marcelo Cândido Mendes	a)
	Margarida Isabelinha Marques	
	Maria João Vitória Negrão da Silva	
	Mariana Cristina Consolado Matos Dias	
	Marta Cristina da Cunha Fernandes	
	Paulo Francisco dos Santos Serrasqueiro	
	Vinícius Oliveira da Costa	

a) Os candidatos declararam no formulário de candidatura que são titulares de relação jurídica de emprego público. Mais declararam afastar os métodos de seleção obrigatórios Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências. Os métodos de seleção a aplicar, são os previstos para os restantes candidatos.

3-Candidatos (as) excluídos (as): verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos



Município de Mação

Câmara Municipal

ATA N.º 2

REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIÇÃO E VERIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO -LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

documentos essenciais à sua admissão ou exclusão, conforme consta no aviso de abertura, o júri deliberou, por unanimidade, que o candidato que a seguir se identifica é proposto para exclusão:

LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS	
Nome do (a) Candidato (a)	Observações
Vasco Daniel Fernandes Costa	a)

Motivo de exclusão:

a) O candidato é proposto para exclusão por não comprovar possuir a área de formação académica requerida no ponto 11.2 - Referência A) da oferta da BEP com o código OE20260401/0050, tendo por referência a Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF) definida pela Portaria n.º 256/2005, de 16 de março-CNAEF 813. A área de formação académica detida pertence a diferente área do pretendido para o presente procedimento.

4-Audiência prévia dos (as) candidatas (as) excluídos (as): Em conformidade com o disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e no artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, o júri do procedimento concursal deliberou, unanimemente, conceder ao candidato excluído, para efeitos de pronuncia quanto aos motivos de exclusão, um prazo de 10 dias úteis, com disponibilização do formulário tipo "Direito de Participação dos Interessados", em <https://recrutar.cm-macao.pt>, o qual, é de utilização obrigatória.

5-Consulta do processo: Caso o candidato excluído pretenda consultar o processo, poderá fazê-lo entre as 9h00m e 12h30m de segunda a sexta-feira, na Subunidade Orgânica de Recursos Humanos, sita na Rua Padre António Pereira Figueiredo, 6120-750 Mação, desde que dentro do prazo, concedido para a audiência prévia.

6- Marcação do 1.º método de seleção:



Município de Mação

Câmara Municipal

ATA N.º 2

REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIÇÃO E VERIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO -LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

-Prova de Conhecimentos Escrita: O júri deliberou ainda notificar os candidatos admitidos, para comparecerem, no dia 6 de julho de 2026, pelas 10h00m, no Agrupamento de Escolas Verde Horizonte, Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, n.º847, 6120-724 Mação, afim de realizarem a Prova de Conhecimentos Escrita. Ressalvando que a realização do mesmo será apenas após a conclusão do período de audiência prévia do candidato excluído. Assim se reunidas as condições para o efeito, será o candidato, convocado para realização da Prova de Conhecimentos Escrita.

7- Afixação das listas de candidatos admitidos: O júri deliberou, para efeitos de consulta, a fixação no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e a publicação na plataforma eletrónica do Município em, <https://recrutar.cm-macao.pt> das listas provisória e definitiva de candidatos admitidos.

Nada mais havendo a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri.

O júri do procedimento concursal,

Presidente do Júri

1.º Vogal Efetivo

O 2.º Vogal Efetivo